



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DE 2018, NA 47ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Publicada no DEJT, em
13/04/2018.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 47ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 3/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 09-03-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Maria Tereza Cava Rodrigues, Titular, e Marcelo Azevedo Chamone, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Ato PR Nº 379/1985 de 05/12/1985

1.2 Data da instalação: 02/05/1988

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/2018.

Juíza titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES	10/01/2008	Sim

Juiz auxiliar	Desde
MARCELO AZEVEDO CHAMONE	21/03/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DJALMA BRANDAO MARTINS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	11/11/2015
PATRÍCIA FONTES COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	12/01/2018
LEIDA TERUMI KAKISAKA TIBA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	07/02/2006
ANA CECILIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	28/08/2017
PEDRO HENRIQUE MIGUEL DE CABIRTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	25/03/2015
JULIANA ANDRADE CRUZ SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	01/06/2017
MARIA AMPARO LOURDES VILLAFANE MEDINA BARBAROTTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	12/09/2006
LEONOR SIQUEIRA PERES RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	20/09/1999
CAMILA LUCENA DE MEDEIROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/12/2017
CAMILA ALMEIDA CORREIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	04/05/2011
PEDRO LORENZI BREIER	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	04/12/2015
MARIO BARBOSA DE BASTOS JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	26/03/2008
ÉRIKA GARCIA TREVIZO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FCC2" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAPI							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8		10
	Tarde	8	8	8	8		10

Instrução	Manhã	3	3	3	3		10
	Tarde	3	3	3	3		10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					4	
	Tarde					4	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2		10
	Tarde	2	2	2	2		10
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje							
Audiências	Periodo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8		10
	Tarde	8	8	8	8		10
Instrução	Manhã	3	3	3	3		10
	Tarde	3	3	3	3		10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					4	
	Tarde					4	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2		10
	Tarde	2	2	2	2		10
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
Manhã e tarde	Encerra e julga						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

47ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	17/04/2018	27	1	24/07/2018	125	33
-----------------------------------	---	---	---	------------	----	---	------------	-----	----

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
47ª Vara do Trabalho de São Paulo	27/04/2018	37	1	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
47ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
47ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	24/05/2018	64	254	30/07/2018	131	411

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
47ª Vara do Trabalho de São Paulo	27/04/2018	37	10	11/05/2018	51	86	24/05/2018	64	60

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
47ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0

2.3 **Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Periodo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Juiz substituto	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

2.4 **Prazos médios**

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo

1	SÃO PAULO - 41a Vara	27	30	12	58
2	SÃO PAULO - 63a Vara	45	60	8	60
3	SÃO PAULO - 37a Vara	64	73	21	40
4	SÃO PAULO - 89a Vara	61	77	13	65
5	SÃO PAULO - 62a Vara	71	91	5	66
86	SÃO PAULO - 17a Vara	79	429	25	149
87	SÃO PAULO - 32a Vara	136	207	77	261
88	SÃO PAULO - 21a Vara	64	249	41	341
89	SÃO PAULO - 46a Vara	115	393	49	246
90	SÃO PAULO - 02a Vara	172	326	58	256
São Paulo - 47a Vara		65	111	42	116
Média do Foro		78	206	27	163
Média da 2ª Região		79	170	32	143

Observação: Dados de 01.01.2018 a 26.2.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(Fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	444	598	19
2	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	317	134	3
3	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	317	714	41
4	SÃO PAULO - 65a Vara	3841	447	174	4
5	SÃO PAULO - 59a Vara	3844	429	99	0

86	SÃO PAULO - 17a Vara	2125	254	183	29
87	SÃO PAULO - 78a Vara	2108	246	184	18
88	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	243	43	5
89	SÃO PAULO - 46a Vara	1907	274	250	7
90	SÃO PAULO - 22a Vara	1783	262	92	9
São Paulo - 47a Vara		3216	317	66	1
Média do Foro		2.961	323	247,1	13,5
Média da 2ª Região		2.851	326	167	21

Observação: Dados até 29.2.2016. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 47a Vara	2017	2.177	22	2.199	2.409	985	2.942	4.066
São Paulo - 47a Vara	2018	187	4	191	245	920	715	3.563
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692
Média do Foro	2018	177	4	180	279	1.176	440	4.448
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	174	3	177	279	1.182	414	3.885

Observações: Dados até 28.2.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito

em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(Fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Inter- ciadas	Recor- ridas	Rece- bidas de ou- tras ór- gãos	Rece- tidas a ou- tras ór- gãos	Des- arqui- vadas	Remo- tidos do ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 47a Vara	2017	536	983	0	5	132	34	2046	1971	4017
São Paulo - 47a Vara	2018	103	3	0	0	9	10	2134	1973	4107
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média do Foro	2018	70	24	0	0	17	26	1.584	1.251	2.835
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	78	24	0	0	11	22	1.384	1.035	2.422

Observação: Dados até 28.2.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(Fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2322	3,52%
2017	2177	-6,24%

3.4 Relação de processos "sine die"

(Fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/2018.

Número do processo	Classe processual
1001744-31.2016.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000234-12.2018.5.02.0047	Homologação de Transação Extrajudicial
1000236-79.2018.5.02.0047	Homologação de Transação Extrajudicial
1000031-50.2018.5.02.0047	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000164-29.2017.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000152-49.2016.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000252-33.2018.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000059-18.2018.5.02.0047	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

Número do processo	Classe processual
1001774-32.2017.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000260-10.2018.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001934-57.2017.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001359-49.2017.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000304-29.2018.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	317
	Aguardando encerramento da instrução	514
	Aguardando prolação de sentença	89
	Aguardando cumprimento de acordo	472
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.171
	Subtotal	3.563
Liquidação	Pendentes de liquidação	587
	Liquidados aguardando finalização na fase	107
	No arquivo provisório	24
	Subtotal	718
Execução	Pendentes de execução	2.134
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	2
	No arquivo provisório	1.973
	Subtotal	4.109
Total		8.390

Observação: Dados de 28.2.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2018
Embargos de Declaração	14
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	4

Impugnações à Sentença de Liquidação	23
Embargos à Execução	31
Embargos à Arrematação	6
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	29
Total	112

Observação: Dados de 28.2.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000100-07.2015.5.02.0047	30/10/2017	HERMANO DE OLIVEIRA DANTAS
0000100-07.2015.5.02.0047	30/10/2017	
0000906-47.2012.5.02.0047	19/2/2018	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
0000906-47.2012.5.02.0047	19/2/2018	
0000973-75.2013.5.02.0047	6/2/2018	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
0000973-75.2013.5.02.0047	6/2/2018	
0030600-03.2008.5.02.0047	29/1/2018	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
0030600-03.2008.5.02.0047	29/1/2018	
0069100-41.2008.5.02.0047	26/9/2017	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
0069100-41.2008.5.02.0047	26/9/2017	
0265600-46.2009.5.02.0047	8/8/2017	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
0265600-46.2009.5.02.0047	8/8/2017	
1000247-45.2017.5.02.0047	23/2/2018	
1000247-45.2017.5.02.0047	23/2/2018	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
1000500-33.2017.5.02.0047	23/2/2018	
1000500-33.2017.5.02.0047	23/2/2018	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
1000500-33.2017.5.02.0047	26/2/2018	
1000888-33.2017.5.02.0047	19/2/2018	
1001268-90.2016.5.02.0047	28/2/2018	
1001268-90.2016.5.02.0047	28/2/2018	MARCELO AZEVEDO CHAMONE

1001993-79.2016.5.02.0047	27/2/2018	
1001993-79.2016.5.02.0047	28/2/2018	MARCELO AZEVEDO CHAMONE
1002031-57.2017.5.02.0047	19/2/2018	
1002031-57.2017.5.02.0047	19/2/2018	MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES
1002243-78.2017.5.02.0047	5/2/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Cestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	130	27
Cartas Precatórias recebidas	191	32
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 28.2.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 21/03/2018, constavam 80 (oitenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0152200-93.2005.5.02.0047	Arresto	13/10/2005
0241500-37.2003.5.02.0047	Embargos de Terceiro	31/05/2006
0236300-15.2004.5.02.0047	Cautelar Inominada	02/06/2006
0216400-85.2000.5.02.0047	Consignação em Pagamento	22/02/2007
0250500-27.2004.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2008
0011900-81.2005.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2009
0184800-07.2004.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2009
0080000-49.2009.5.02.0047	Embargos de Terceiro	10/03/2010
0001886-62.2010.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2011
0204900-41.2008.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2011
0019400-62.2009.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2011
0017400-31.2005.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2011
0002273-77.2010.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2012
0002708-17.2011.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2013
0002991-40.2011.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 47ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002514-17.2011.5.02.0047	Arresto	07/04/2014
0253100-45.2009.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2014
0002853-39.2012.5.02.0047	Consignação em Pagamento	05/11/2014
0000259-52.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2015
0000029-05.2015.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2015
0002633-70.2014.5.02.0047	Consignação em Pagamento	13/07/2015
0000181-53.2015.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2015
0040100-30.2007.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2016
0002441-74.2013.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2016
0001809-53.2010.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2016
0002240-14.2015.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2016
0001870-40.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2017
0002118-35.2014.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0002232-37.2015.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2017
0002019-31.2015.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2017
0001496-19.2015.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2017
0000669-13.2012.5.02.0047	Consignação em Pagamento	11/05/2017
0005900-26.2009.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2017
0260000-78.2008.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2017
0096700-42.2005.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017
0002230-72.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2017
0001655-64.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0001337-81.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2017
0000856-16.2015.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0000726-31.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0000827-63.2015.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0000435-02.2010.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2017
0000432-08.2014.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2017
0000953-16.2015.5.02.0047	Embargos de Terceiro	28/07/2017
0000667-77.2011.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/08/2017
0084300-88.2008.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2017
0000069-50.2016.5.02.0047	Embargos de Terceiro	09/08/2017
0000062-58.2016.5.02.0047	Embargos de Terceiro	10/08/2017
0236600-35.2008.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2017
0002618-72.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2017
0002528-30.2013.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/08/2017
0000315-85.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/08/2017
0002771-08.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2017
0194800-27.2008.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2017
0002180-17.2010.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2017
0002840-40.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2017
0002004-38.2010.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2017
0002733-93.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2017
0000932-79.2011.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2017
0001962-18.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2017
0000832-27.2011.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2017
0002548-55.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2017
0242200-37.2008.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/08/2017
0003026-63.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2017
0081600-42.2008.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000831-71.2013.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2017
0002560-69.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2017
0002608-28.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2017
0001818-10.2013.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2017
0003146-43.2011.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2017
0003377-02.2013.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2017
0002988-85.2011.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/10/2017
0000590-63.2014.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2017
0063400-71.2009.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2017
0002595-63.2011.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/11/2017
0002778-29.2014.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/11/2017
0001259-82.2015.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2017
0002040-12.2012.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/12/2017
0041700-14.1992.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2017
0001490-12.2015.5.02.0047	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2017

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 47a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	49	70	68
	exceto Rito Sumaríssimo	120	185	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	71	94	93
	exceto Rito Sumaríssimo	231	268	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	75	99	99
	exceto Rito Sumaríssimo	227	282	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 47a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	75	91	124

exceto Rito Sumaríssimo	78	90	119
-------------------------	----	----	-----

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Costão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 47a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	578	753	716
Ente Público	774	1.172	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 47a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	697	763	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.299	1.366	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.242	1.495	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 47a Vara	2017	2409	1089	45,21%
São Paulo - 47a Vara	2018	245	87	35,51%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média do Foro	2018	279	113	40,63%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	279	114	40,87%

Observação: Dados até 28.2.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 47a Vara	2017	1223	2177	2409	29,15%
São Paulo - 47a Vara	2018	985	187	245	79,10%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média do Foro	2018	1.272	177	279	80,78%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	174	279	80,86%

Observação: Dados até 28.2.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 47a Vara	2017	1779	536	583	74,82%
São Paulo - 47a Vara	2018	2046	109	3	99,86%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média do Foro	2018	1.567	70	24	98,52%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	78	24	98,34%

Observação: Dados até 28.2.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia **114** (cento e quatorze) processos em carga, estando **90** (noventa) deles com prazo vencido

(fonte: SAP/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001375-59.2013.5.02.0047	28/05/2015	29/06/2015
0228300-36.1998.5.02.0047	21/03/2017	27/04/2017
0002319-95.2012.5.02.0047	05/06/2017	12/06/2017
0017700-13.1993.5.02.0047	14/06/2017	23/06/2017
0301400-58.1997.5.02.0047	14/06/2017	23/06/2017
0081800-15.2009.5.02.0047	14/06/2017	23/06/2017
0240300-53.2007.5.02.0047	28/06/2017	03/07/2017
0223100-96.2008.5.02.0047	26/06/2017	03/07/2017
0001477-47.2014.5.02.0047	30/06/2017	07/07/2017
0155900-43.2006.5.02.0047	05/07/2017	10/07/2017
0002008-70.2013.5.02.0047	16/08/2017	21/08/2017
0002335-15.2013.5.02.0047	16/08/2017	21/08/2017
0001503-79.2013.5.02.0047	04/09/2017	11/09/2017
0002515-31.2013.5.02.0047	20/09/2017	25/09/2017
0002043-93.2014.5.02.0047	20/09/2017	25/09/2017
0038000-78.2002.5.02.0047	24/10/2017	30/10/2017
0169900-43.2009.5.02.0047	10/11/2017	17/11/2017
0000610-20.2015.5.02.0047	10/11/2017	17/11/2017
0000690-81.2015.5.02.0047	10/11/2017	17/11/2017
0000963-60.2015.5.02.0047	10/11/2017	17/11/2017
0002087-78.2015.5.02.0047	10/11/2017	17/11/2017
0001384-21.2013.5.02.0047	23/11/2017	28/11/2017
0289000-70.2001.5.02.0047	12/12/2017	18/12/2017
0001100-96.2002.5.02.0047	12/12/2017	18/12/2017
0053400-35.2002.5.02.0047	12/12/2017	18/12/2017
0002222-66.2010.5.02.0047	11/01/2018	16/01/2018
0003253-19.2013.5.02.0047	11/01/2018	16/01/2018
0252900-77.2005.5.02.0047	16/01/2018	22/01/2018
0192700-17.1999.5.02.0047	18/01/2018	23/01/2018
0250400-43.2002.5.02.0047	23/01/2018	29/01/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000924-34.2013.5.02.0047	24/01/2018	29/01/2018
0016100-29.2008.5.02.0047	31/01/2018	05/02/2018
0001859-06.2015.5.02.0047	31/01/2018	05/02/2018
0019200-89.2008.5.02.0047	02/02/2018	09/02/2018
0001685-70.2010.5.02.0047	02/02/2018	09/02/2018
0002121-87.2014.5.02.0047	02/02/2018	09/02/2018
0002704-72.2014.5.02.0047	02/02/2018	09/02/2018
0002709-94.2014.5.02.0047	02/02/2018	09/02/2018
0154600-41.2009.5.02.0047	07/02/2018	14/02/2018
0003268-85.2013.5.02.0047	08/02/2018	14/02/2018
0001449-84.2011.5.02.0047	09/02/2018	19/02/2018
0002049-71.2012.5.02.0047	09/02/2018	19/02/2018
0002397-89.2012.5.02.0047	16/02/2018	23/02/2018
0213800-96.1997.5.02.0047	19/02/2018	26/02/2018
0079500-66.1998.5.02.0047	19/02/2018	26/02/2018
0127200-57.2006.5.02.0047	20/02/2018	26/02/2018
0000195-13.2010.5.02.0047	20/02/2018	26/02/2018
0000618-31.2014.5.02.0047	21/02/2018	26/02/2018
0001338-95.2014.5.02.0047	21/02/2018	26/02/2018
0001279-73.2015.5.02.0047	21/02/2018	26/02/2018
0001845-22.2015.5.02.0047	22/02/2018	27/02/2018
0000507-52.2011.5.02.0047	26/02/2018	05/03/2018
0000690-52.2013.5.02.0047	26/02/2018	05/03/2018
0002362-61.2014.5.02.0047	27/02/2018	05/03/2018
0121400-43.2009.5.02.0047	01/03/2018	06/03/2018
0247300-36.2009.5.02.0047	01/03/2018	06/03/2018
0131000-55.1990.5.02.0047	02/03/2018	09/03/2018
0140700-74.1998.5.02.0047	06/03/2018	12/03/2018
0013400-56.2003.5.02.0047	07/03/2018	12/03/2018
0002292-83.2010.5.02.0047	05/03/2018	12/03/2018
0000486-76.2011.5.02.0047	05/03/2018	12/03/2018
0000126-73.2013.5.02.0047	05/03/2018	12/03/2018
0001796-49.2013.5.02.0047	06/03/2018	12/03/2018
0002655-65.2013.5.02.0047	05/03/2018	12/03/2018
0002714-19.2014.5.02.0047	05/03/2018	12/03/2018
0013100-41.1996.5.02.0047	09/03/2018	16/03/2018
0156100-84.2005.5.02.0047	09/03/2018	16/03/2018
0027400-85.2008.5.02.0047	09/03/2018	16/03/2018
0161900-88.2008.5.02.0047	09/03/2018	16/03/2018
0000839-53.2010.5.02.0047	09/03/2018	16/03/2018
0002012-15.2010.5.02.0047	09/03/2018	16/03/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
00011111-71.2015.5.02.0047	09/03/2018	16/03/2018
0118600-43.1989.5.02.0047	14/03/2018	19/03/2018
0253900-93.1997.5.02.0047	14/03/2018	19/03/2018
0161500-84.2002.5.02.0047	14/03/2018	19/03/2018
0159200-81.2004.5.02.0047	14/03/2018	19/03/2018
0000174-37.2010.5.02.0047	14/03/2018	19/03/2018
0001786-10.2010.5.02.0047	14/03/2018	19/03/2018
0002291-98.2010.5.02.0047	13/03/2018	19/03/2018
0002746-29.2011.5.02.0047	14/03/2018	19/03/2018
0002892-70.2011.5.02.0047	12/03/2018	19/03/2018
0001150-73.2012.5.02.0047	14/03/2018	19/03/2018
0002764-16.2012.5.02.0047	14/03/2018	19/03/2018
0000550-18.2013.5.02.0047	14/03/2018	19/03/2018
0001616-96.2014.5.02.0047	14/03/2018	19/03/2018
0101100-46.1998.5.02.0047	15/03/2018	20/03/2018
0000230-36.2011.5.02.0047	15/03/2018	20/03/2018
0002270-88.2011.5.02.0047	15/03/2018	20/03/2018
0000383-30.2015.5.02.0047	15/03/2018	20/03/2018
0000962-75.2015.5.02.0047	15/03/2018	20/03/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
HERMANO DE OLIVEIRA DANTAS	11,15	13,46	661	280	0	0
LÍVIA SOARES MACHADO			1	1	0	0
MARCELO AZEVEDO CHAMONE	20,73	48,92	350	166	75	23

MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES	4,17	12,88	1389	634	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			8	8	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28-2-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
MARCELO AZEVEDO CHAMONE	28,63	53,74	171	48	64	1
MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES	1	4,34	73	38	25	0
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0

Observações: Dados até 26.2.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juizes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	1	0	1
HERMANO DE OLIVEIRA DANTAS	673	0	171	47	3	0	894
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	7	0	7
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	5	0	5

MARCELO AZEVEDO CHAMONE	489	0	152	10	0	0	651
MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES	1340	0	389	51	1	8	1789
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	41	0	41
	0	0	2	1	0	0	3

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
MARCELO AZEVEDO CHAMONE	165	0	55	1	0	0	221
MARIA TEREZA CAVA RODRIGUES	73	0	24	0	0	0	97
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	1	0	2

Observação: Dados até 28.2.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas *	90	02/2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	
Alvarás pendentes de expedição	13	02/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	44	01/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	1	02/2018
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	75	01/2018
Ofícios pendentes de expedição	8	02/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	5	03/2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	19	03/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	62	01/2018
Processos aguardando o envio ao TRT	-	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	

Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	150	01/2018
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	20	03/2018
Outros serviços pendentes (especificar): * Petições de processos em carga: 28 / jan/2018; Petições de processos aguardando retorno do TRT: 84/NOV/2008		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	02/2018
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	
Outras decisões em execução pendentes (IMPUGNAÇÃO À SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO E EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE)	2	02/2018
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 02/2018 - VENCIMENTO MENSAL		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/03/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1747	
Aguardando apreciação pela instância superior	397	06/07/2016 15:16:25
Aguardando audiência	427	19/10/2016 11:28:18
Aguardando comprovantes bancários	1	18/01/2018 13:15:40
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	282	02/05/2016 18:33:17
Aguardando esclarecimentos periciais	9	15/02/2018 12:10:31
Aguardando final do sobrestamento	3	12/01/2017 12:57:43
Aguardando laudo pericial	71	21/09/2017 11:30:04
Aguardando recebimento de crédito	4	02/03/2018 07:44:30
Aguardando término dos prazos	155	17/11/2017 01:11:26
Análise do Conhecimento	129	06/12/2017 11:43:31
Controle de perícia	23	05/10/2017 19:47:42
Cumprimento de providências	13	01/02/2018 14:56:57
Imprimir atos de comunicação	2	14/03/2018 15:42:28
InfoSeg	3	06/02/2018 11:29:27
Intimações automáticas com pendências - Con	34	16/03/2018 07:25:29
Minutar Decisão	18	02/03/2018 18:09:42
Minutar expediente da secretaria	23	09/11/2017 17:50:00
Minutar sentença	59	01/02/2018 16:15:18
Prazos vencidos	58	13/03/2018 02:30:11
Preparar ato de comunicação	4	28/02/2018 17:09:02
Recebimento de instância superior	1	19/03/2018 13:47:26
Remeter ao 2º Grau	20	06/03/2018 16:02:17
Triagem Inicial	8	22/03/2018 14:46:06
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	14/03/2018 16:58:21
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	2	21/03/2018 16:32:38
Liquidação	300	

Aguardando anotação da CTPS	3	12/01/2018 12:56:46
Aguardando apreciação pela instância superior	4	04/08/2016 16:38:21
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	4	17/03/2017 14:58:40
Aguardando laudo pericial	11	27/10/2017 12:25:00
Aguardando término dos prazos	100	17/01/2017 11:56:39
Análise de Liquidação	102	08/01/2018 16:10:04
Iniciar Liquidação	3	13/02/2017 08:40:02
Intimações automáticas com pendências - Liq	10	14/03/2018 07:31:19
Minutar expediente da secretaria	11	08/01/2018 16:23:32
Prazos vencidos	44	06/03/2018 01:11:22
Preparar ato de comunicação	8	15/03/2018 12:24:18
Execução	850	
Aguardando apreciação pela instância superior	14	05/05/2017 17:38:21
Aguardando comprovantes bancários	20	28/01/2018 18:24:44
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	18	01/12/2016 18:18:33
Aguardando esclarecimentos periciais	3	12/12/2017 13:33:51
Aguardando final do sobrestamento	12	30/08/2017 16:06:54
Aguardando recebimento de crédito	2	11/03/2018 23:36:46
Aguardando término dos prazos	235	25/10/2017 13:13:15
Análise de Execução	92	15/12/2017 19:06:28
BacenJud	42	26/02/2018 09:53:58
Cartório de registro de imóveis	10	25/10/2017 09:19:44
Concluso ao magistrado - Exec	102	28/11/2017 18:30:38
Controle de leilão ou praça	1	24/03/2018 20:38:06
Cumprimento de providências	41	03/04/2017 15:09:58
Encaminhar RPV-Precatório	2	24/01/2018 07:19:28
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	24/03/2018 20:38:03
Expedir RPV-Precatório	2	12/02/2018 23:49:45
InfoJud	2	05/02/2018 12:48:39
InfoSeg	2	05/02/2018 15:03:33
Iniciar Execução	3	19/02/2018 19:05:46
Intimações automáticas com pendências - Exec	1	23/03/2018 19:21:49
Minutar Despacho - Exec	2	22/03/2018 14:02:33
Minutar expediente da secretaria	30	12/10/2017 11:54:04
Preparar ato de comunicação	180	16/12/2017 20:11:20
Preparar comunicação	23	16/10/2017 19:12:43
Recebimento de instância superior	1	22/03/2018 16:27:45
Registrar no BNDT	4	27/02/2018 11:37:49
Registrar obrigações de pagar	1	21/03/2018 19:10:28
Remeter ao 2o Grau	1	24/03/2018 20:19:31
RenaJud	3	09/03/2018 10:19:10
Arquivados	3116	
Arquivo definitivo	2427	18/02/2016 16:37:50
Arquivo provisório	367	27/01/2016 14:59:47
Cartas devolvidas	322	11/02/2016 14:44:10
Total geral	6013	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	3
Processos com Petições Avulsas	0
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	2
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	2
Processos com petições não apreciadas	30
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1
Processos com audiências não designadas	0

Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	8
---	---

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 50% dos processos recebidos no ano corrente.	118,07%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	95,93%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	99,76%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	80,07%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 28/02/18

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/03/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000579-73.2017.5.02.0000	Falta de direcionamento da execução contra o reclamado Banco	Arquivamento

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
Classe	Último andamento	
0002575-33.2015.5.02.0047 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência realizada em 22/03/2016, à fl. 48-48-vº, foi determinada a realização de perícia para apuração de insalubridade e periculosidade. Laudo pericial apresentado em 13/10/2016, às fls. 130 a 138. Esclarecimentos apresentados em 15/12/2016, às fls. 174 a 176-vº. Na audiência de 25/07/2017, foi determinada a expedição de Carta Precatória para oitiva das testemunhas da reclamada. Uma das oitivas não teve retorno. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/07/2018. Último andamento: Em 06/11/2017, à fl. 204-204-vº, juntada da oitiva de uma das testemunhas da reclamada.	Não há.
0002548-84.2014.5.02.0047 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: O Tribunal, por meio de acórdão proferido em 30/11/2016, às fls. 357 a 359, anulou a r. sentença e determinou a reabertura da instrução processual para oitiva da testemunha da reclamada. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/06/2018. Último andamento: Em 30/11/2017, à fl. 385, expedição de Carta Precatória para oitiva da testemunha.	Não há.
0000704-02-2014.5.02.0047 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: Na audiência realizada em 02/06/2015, à fl. 320-320-vº, a primeira reclamada requereu a oitiva de três testemunhas por Carta Precatória. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/05/2018. Último andamento: Em 05/12/2017, às fls. 449-450-vº, juntada de recibo de reenvio de Carta Precatória, conforme solicitado pelo juízo deprecado, para oitiva das testemunhas.	Não há.
0000665-68.2015.5.02.0047 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: O Tribunal, por meio de acórdão proferido em 27/09/2016, às fls. 375 a 376, determinou a reabertura da instrução processual a fim de que seja	Abster-se de designar "audiência dispensado o comparecimento das partes", devendo

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
	ouvida a primeira testemunha do reclamante. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/04/2018. O despacho que aprazou a audiência menciona "dispensado o comparecimento das partes". <u>Último andamento:</u> Em 01/09/2017, à fl. 440, intimação para que a testemunha compareça na audiência designada.	incluir todos os processos em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).
0000884-81.2015.5.02.0047 Ação Trabalhista Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27/04/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução. <u>Último andamento:</u> Em 16/03/2018, às fls. 185 a 189, razões finais apresentadas pelo reclamante.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
1000918-68.2017.5.02.0047 Ação Trabalhista Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Na audiência de instrução realizada em 22/03/2018, ID e1662f4, foi deferido o adiamento em virtude de não comparecimento de testemunha. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 30/07/2018. <u>Último andamento:</u> Em 23/03/2018, ID 8c9bd18, juntada de carta de preposição e substabelecimento.	Não há.
1001851-41.2017.5.02.0047 Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> Na audiência uma realizada em 23/11/2017, ID 00e04e0, foi deferido o requerimento do reclamante para a realização de perícia para apuração de insalubridade e periculosidade. Laudo pericial apresentado em 05/03/2018, ID 269876c. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/06/2018. <u>Último andamento:</u> Em 20/03/2018, ID 8e1e946, notificação para que as partes se manifestem sobre os esclarecimentos periciais.	Não há.
1001539-65.2017.5.02.0047 Ação Trabalhista Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Na audiência uma realizada em 17/10/2017, ID 12988e8, foi deferido o requerimento do reclamante para a realização de perícia para apuração de insalubridade e periculosidade. Perícia ainda não foi realizada. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28/05/2018. <u>Último andamento:</u> Em 28/02/2018, ID f8dfa73, ciência às partes da data aprazada para a realização da perícia.	Não há.
1001919-25.2016.5.02.0047 Ação Trabalhista Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Na audiência de instrução realizada em 22/11/2017, ID 4dc01a5, foi determinada a reiteração de intimação do perito para que apresentasse esclarecimentos no prazo de 5 (cinco) dias. Como o perito ficou-se inerte, em 29/01/2018, ID 62cded7, houve nomeação de outro perito para apresentação de esclarecimentos requeridos. Esclarecimentos periciais apresentados em 26/02/2018, ID 36499da. A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27/04/2018. Não foi	Registrar no Sistema FJE o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual,

Nº dos Processos Classe	Constatações Último andamento	Determinação
	registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 06/03/2018, ID 67cc93e, manifestação do reclamante concordando com os esclarecimentos periciais apresentados.	independentem ente da data aprazada para o julgamento.
1000887- 48.2017.5.02.0047 Ação Trabalhista Rito Ordinário	Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 11/05/2018. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. A Vara registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Último andamento: Em 06/03/2018, ID 0289204, ata da audiência de instrução realizada.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1000149- 94.2016.5.02.0047	Constatações: Na audiência de 18/05/2016, ID c7d18ae, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 23/11/2016, ID 97fe468. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 20/02/2017. O sócio devedor foi citado em 19/01/2017, ID 56409ba e incluído no BNDT em 15/06/2017. Último andamento: Em 30/10/2017, ID 0f5f159, intimação para o sócio da executada do despacho que nomeia o proprietário como fiel depositário do bem penhorado.	Providenciar o andamento do processo.
1001202- 13.2016.5.02.0047	Constatações: Em 14/08/2017, ID b258a5c, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. Em 16/10/2017, ID Ca7e61f, há petição da executada requerendo o parcelamento do débito remanescente em 6 (seis) vezes. Entretanto, o juízo não se manifestou acerca do requerido. Houve, inclusive, depósito da primeira parcela da dívida em 13/10/2017, conforme o que consta em ID 5329127, e concordância com a reclamante em 23/11/2017, ID 136d65d. Último andamento: Em 09/01/2018, ID 46eb476, pedido de habilitação nos autos da exequente.	Apreciar a petição de 16/10/2017, ID 0a7e61f.
1001254- 09.2016.5.02.0047	Constatações: Em 06/08/2017, ID 1014ca8, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Em 14/08/2017, ID 58e4636, consta petição da reclamada informando o deferimento pelo juízo falimentar da recuperação judicial da empresa em data posterior à efetivação de depósito recursal nos presentes autos. Não houve	Apreciar a petição de 21/11/2017, ID 53ff128. Manifestar o juízo sobre o depósito recursal efetivado nos presentes autos.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>manifestação do juízo acerca da liberação do depósito recursal. Em 21/11/2017, ID 53ff128, há petição do reclamante não apreciada requerendo a revogação da primeira patrona, com juntada de habilitação nos autos de nova patrona.</p> <p>Último andamento: Em 09/03/2018, ID 30e695d, petição da primeira patrona do reclamante.</p>	
<p>1000740- 56.2016.5.02.0047</p>	<p>Constatações: Na audiência de 25/08/2016, ID bf0cd24, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios estão sendo utilizados. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 15/06/2017.</p> <p>Último andamento: Em 23/03/2018, ID 03196d0, petição da segunda reclamada informando a rescisão do contrato de prestação de serviços da primeira reclamada e executada.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000754- 40.2016.5.02.0047</p>	<p>Constatações: Em 10/08/2017, ID a600551, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Em 21/08/2017, ID 853d267, há petição da reclamada informando o deferimento da recuperação judicial pelo Juízo Falimentar. A reclamada devedora não foi incluída no BNDT, apesar de citada sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Último andamento: Em 01/02/2018, ID 32a15c0, certidão de devolução de mandado de intimação do administrador judicial da reclamada.</p>	<p>Regularizar o registro da reclamada devedora no BNDT.</p>
<p>0003402- 15.2013.5.02.0047</p>	<p>Constatações: Em 05/08/2016, à fl. 96, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada e os sócios devedores foram incluídos no BNDT em 10/01/2017.</p> <p>Último andamento: Em 05/02/2018, à fl. 138, expedição de ofício para verificação de valores constantes dos títulos de capitalização alegados pela exequente.</p>	<p>Não há.</p>
<p>0001558- 98.2011.5.02.0047</p>	<p>Constatações: Na audiência de 13/12/2011, às fls. 47 e 48, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. O juízo não utilizou o convênio RENAJUD, apesar de haver petição em 05/06/2013 e despacho determinando a sua utilização em 11/06/2013, à fl. 80. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 27/03/2012. Houve descon sideração da personalidade jurídica em 03/04/2012, à fl. 63. Os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. O convênio BACENJUD não foi utilizado antes da inclusão do devedor no BNDT. Havia penhora no rosto dos autos tramitando perante a 78ª Vara do Trabalho de São Paulo (autos nº 0000104-87.2011.5.02.0079). Porém, houve desistência pelo arrematante em razão de haver arrematação anterior ocorrida nos autos do processo nº 0009003-09.2010.8.26.0590, em curso na 4ª Vara Cível de São Vicente.</p> <p>Último andamento: Em 15/03/2018, à fl. 149,</p>	<p>Utilizar o convênio RENAJUD, conforme petição de 05/06/2013 e despacho de deferimento de 11/06/2013, à fl. 80.</p> <p>Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.</p> <p>Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, determinar o bloqueio de numerário por meio do convênio BACENJUD, nos termos da Resolução Administrativa TST</p>

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
	Último andamento	
	reiteração de ofício à 4ª Vara Cível de São Vicente requerendo informações acerca do andamento e/ou existência de valores nos autos do processo nº 0009003-09.2010.8.26.0590.	nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A.
0001883-68.2014.5.02.0047	Constatações: Em 14/04/2016, à fl. 99, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 10/08/2017. Último andamento: Em 03/04/2018, à fl. 127, consta publicação no DOE para 04/04/2018 de notificação para o exequente indicar, em 30 (trinta) dias, meios para o prosseguimento o feito, sob pena de arquivamento.	Não há.
0002379-68.2012.5.02.0047	Constatações: Na audiência de 13/11/2012, à fl. 19, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 20/05/2015. Último andamento: Em 03/04/2018, à fl. 70, consta publicação no DOE para 04/04/2018 de notificação para o exequente indicar, em 30 (trinta) dias, meios eficazes para o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento.	Não há.
0002305-43.2014.5.02.0047	Constatações: Em 04/11/2016, à fl. 116, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 14/02/2017. Último andamento: Em 02/04/2018, à fl. 210, ciência da penhora de bem da executada por meio de edital.	Não há.
0001845-56.2014.5.02.0047	Constatações: Em 25/04/2016, à fl. 109, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 06/04/2017. Último andamento: Em 02/02/2018, à fl. 140, expedição de ofício ao juízo deprecado informando inexistência de inscrição da dívida ativa de débitos relativos a tributos imobiliários de bem imóvel da executada.	Não há.
0001348-08.2015.5.02.0047	Constatações: Na audiência de 17/08/2015, à fl. 62-62vº, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração de personalidade jurídica em 05/12/2016, à fl. 84. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 06/12/2016. Um dos sócios devedores não foi incluído no BNDT, apesar de citado em 16/02/2017, à fl. 94, sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 03/04/2018, à fl. 116, consta publicação no DOE para 04/04/2018 de notificação para que o exequente indique o atual endereço do sócio não citado, posto que ele ainda não se encontra regularmente	Regularizar o registro do sócio devedor já citado no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	citado.	
<p>0002746- 92.2012.5.02.0047</p>	<p>Constatações: Foi proferida sentença líquida em 24/01/2013, às fls. 14 a 16. Em 11/11/2014, à fl. 63, consta homologação de arrematação de bem da executada que quitou parcialmente a dívida. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 06/12/2016. Houve desconsideração da personalidade jurídica inversa da reclamada em 19/01/2018, à fl. 132. As empresas devedoras constantes da desconsideração da personalidade jurídica inversa estão sendo citadas. Após a desconsideração da personalidade jurídica inversa da executada, não houve o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo.</p> <p>Último andamento: Em 02/04/2018, à fl. 137, expedição de Carta Precatória para cumprimento dos mandados expedidos para notificação das empresas executadas.</p>	<p>Providenciar o registro da ampliação do polo passivo no sistema informatizado.</p>
<p>0001995- 03.2015.5.02.0047</p>	<p>Constatações: Na audiência de 07/03/2018, à fl. 75-75vº, houve homologação de acordo em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). Houve desconsideração da personalidade jurídica em 14/12/2016, à fl. 101. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 15/12/2016. Os sócios devedores foram citados em 31/01/2017, às fls. 107 e 109 e incluídos no BNDT em 06/04/2017.</p> <p>Último andamento: Em 27/03/2018, à fl. 143, intimação para que o exequente indique meios para o prosseguimento da execução.</p>	<p>Não há.</p>
<p>0002033- 49.2014.5.02.0047</p>	<p>Constatações: Em 04/05/2015, à fl. 159, os cálculos foram homologados. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologada a liquidação". O juízo não utilizou o convênio INFOJUD. Houve audiência de conciliação em 21/09/2015, à fl. 164-164-vº, em relação ao qual se verificou o inadimplemento da devedora. Houve o registro, no sistema informatizado, do movimento "homologado acordo em execução/cumprim. sentenç". Houve desconsideração da personalidade jurídica em 05/04/2017, à fl. 177. A reclamada devedora foi incluída no BNDT em 06/04/2017. Os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Último andamento: Em 20/02/2018, à fl. 213, publicação no DOE para que o exequente indique meios para o prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Utilizar o convênio INFOJUD.</p> <p>Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.</p>

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações	Determinação
		Último andamento	
0001540-38.2015.5.02.0047	RO	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 02/04/2018, à fl. 318, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/04/2018, à fl. 319, consta publicação no DOE para que a reclamada apresente contrarrazões ao Recurso Ordinário.</p>	Não há.
0002435-67.2013.5.02.0047	AP	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 05/03/2018, à fl. 173, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/03/2018, à fl. 174, publicação no DOE para que o exequente apresente contraminuta ao Agravo de Petição.</p>	Não há.

15.7 Arquivo provisório físico

(Fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações	Determinação
	Último andamento	
02069-2007-047-02-00-5	<p>Sentença de improcedência prolatada às fls. 67/68 e reformada pelo V. Acórdão da 6ª Turma do TRT/2ª Região (fls. 88/91). Recurso de Revista do reclamado Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, conhecido e provido (4ª Turma do C. TST) para determinar que o adicional por tempo de serviço tenha por base de cálculo o salário-base do reclamante (fls. 120/125). A autora foi intimada, na sequência, para apresentar seus cálculos de liquidação em 30 dias, sob pena de arquivamento. Manteve-se contudo inerte, o que conduziu ao arquivamento dos autos.</p> <p><u>Último andamento:</u> Notificação à reclamante em 24/05/2010 (fl. 129): "Apresentar cálculos de liquidação em 30 dias. Pena de arquivamento".</p>	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
01840-2008-047-02-00-8	<p>Sentença de procedência parcial (fls. 72/75). Os cálculos da autora, embora não impugnados pela reclamada, deixaram de ser homologados pelo Juízo diante dos erros identificados (fl. 86): os cálculos de FGTS mais 40%, vale-transporte e tíquete-refeição deveriam ser efetuados mês a mês; os índices de correção monetária teriam de incidir mês a mês; deveriam ser calculados os recolhimentos de INSS (empregado e empregador), mês a mês quanto aos primeiros e sobre o total das verbas salariais quanto aos segundos; deveria ser calculado o Imposto de Renda sobre o total das verbas de natureza tributável, com correção monetária e juros de mora; os cálculos teriam de ser atualizados até o dia 1º do mês. Intimada para reapresentar os cálculos, a reclamante manteve-se silente, o que conduziu ao arquivamento dos autos.</p>	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Notificação de 19/03/2009 (fl. 87): "Intime-se a autora para que reapresente seus cálculos de liquidação, no prazo de 10 dias, pena de aguardar provocação no arquivo".</p>	
<p>02648-2008-047-02-00-9</p>	<p>Determinada a fl. 09 a execução do título extrajudicial (Compromisso Arbitral - 1ª Câmara de Mediação e Arbitragem, em 16/09/2008 - fl. 07). Diante da falta de pagamento, foi realizado o Bacen, inclusive sobre os sócios, sem citação prévia, resultando negativa a tentativa de bloqueio. O exequente indicou veículo à penhora (fl. 26). Indeferida a penhora pelo Juízo, pois o veículo não era de propriedade da reclamada (fl. 30). Os demais convênios de praxe não foram utilizados. A reclamada foi regularmente incluída no BNDT (13/12/2011, fl. 32), o que não ocorreu com os sócios. Os autos foram arquivados provisoriamente diante da falta de indicação, pelo exequente, de meios eficazes para o prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: Notificação ao exequente em 23/02/2010, do despacho de fl. 30: "Indefiro a penhora sobre o veículo indicado, eis que não é propriedade da executada, conforme consta do sistema Infoseg. Posto isso, aguardo-se o prazo consignado às fls. 24. No silêncio, dê-se baixa e arquivem-se. Nada mais".</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de intimação regular dos sócios executados, visando inclusive ao respectivo registro no BNDT, bem como para utilização dos demais convênios de pesquisa patrimonial (Arisp, Renajud, Infojud), de modo a conferir efetividade à execução.</p>
<p>0000541-61.2010.5.02.0047 -</p>	<p>Trata-se de execução de título extrajudicial (Termo de sentença arbitral - Procedimento nº 0243/2009 - fls. 15/17). Diante da falta de pagamento, foi expedido mandado de penhora, negativo (fl. 35). Realizado o Bacen, de forma reiterada, inclusive sobre a sócia, devidamente citada, resultando negativo o procedimento. Utilizados outros convênios de praxe (Arisp, Infojud), com exceção do Renajud, sem êxito. Houve regular registro no BNDT (19/10/2011 - fl. 57). Os autos foram arquivados provisoriamente diante da falta de indicação, pelo exequente, de meios eficazes para o prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: Notificação à exequente em 10/05/2012 (fl. 84): "Arquivem-se em pasta própria as declarações fornecidas pela DRF, dando-se vista ao exequente, inclusive da resposta Arisp de fls. 69/82, o qual deverá indicar meios para prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, observando-se os atos já efetuados. No silêncio, os autos serão remetidos ao arquivo, onde aguardará provocação. Os documentos da DRF serão eliminados mecanicamente".</p>	<p>Desarquivar o feito para o fim de utilização do convênio Renajud, com vistas à efetividade da execução.</p>
<p>01829-2005-047-02-00-5</p>	<p>Trata-se de execução de título extrajudicial (Termo de Conciliação junto à Comissão de Conciliação Prévia Intersindical - fl. 07). Diante da falta de pagamento, foi realizado de forma reiterada o Bacen, negativo (fls. 13 e 18/19). Realizada também a pesquisa a cartórios de imóveis (fl. 21). Expedido ofício ao Detran, bem como à Receita Federal (deferida vista ao autor pelo prazo de 30 dias, da documentação relativa às declarações de renda - fl. 30). O</p>	<p>Notificar o polo passivo da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da</p>

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	<p>reclamante requereu a expedição de mandado de penhora, com diligência à residência dos executados e feitura de auto pormenorizado, no caso de não localização de bens passíveis de constrição (fl.35). Proferido despacho a fl. 36, no sentido de que a indisponibilidade de bens da executada e de seus sócios, decretada pelo Juízo de Direito, não poderia ser desconstituída pelo Juízo Trabalhista, especialmente ante a ausência de qualquer comprovação de fraude. Deveria o autor, pois, informar a situação atual da referida ação ou indicar meios alternativos e viáveis de prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias. Houve regular inclusão no BNDT (24/11/2011 - fl. 53). Os autos foram arquivados provisoriamente diante da falta de indicação, pelo exequente, de meios eficazes para o prosseguimento da execução. O polo passivo não foi notificado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: Notificação ao exequente em 22/10/2009 (fl. 52), em resposta à reiteração do pedido de penhora do imóvel de matrícula nº 1.710 (13º Cartório de Registro de Imóveis), tendo em vista o arquivamento do processo em que foram disponibilizados os bens da reclamada, em virtude do integral pagamento das verbas, dependendo apenas da baixa da prenotação de indisponibilidade, que o reclamante não tinha meios de proceder: "Indefiro, posto não ser esse o único óbice à constrição. Concedo ao autor o prazo adicional de 10 dias para indicar outros meios eficazes, sob pena de serem os autos remetidos ao arquivo".</p>	Corregedoria Regional).

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
1002205- 03.2016.5.02.0047	<p>Constatações: Há despacho exarado em 09/10/2017, ID 6f2e5f6, para que o reclamante apresentasse cálculos em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos. A reclamada apresentou os cálculos de liquidação em 22/01/2018, ID b8f4799.</p> <p>Último andamento: Em 23/01/2018, ID 4617148, notificação para as partes do despacho que determina aguardar provocação da parte interessada no arquivo provisório.</p>	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1000390- 68.2016.5.02.0047	<p>Constatações: Há despacho exarado em 12/09/2016, ID 7a019ef, para que o reclamante apresentasse cálculos em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos.</p> <p>Último andamento: Em 12/09/2016, ID 37f1ee7, notificação para o reclamante do despacho</p>	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao

Nº dos Processos	Constatações Último andamento	Determinação
	suprarreferido.	feito.
1000453- 93.2016.5.02.0047	Constatações: Há despacho exarado em 03/11/2016, ID 2670900, para que o reclamante apresentasse cálculos em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos. Último andamento: Em 06/04/2017, ID 1aa3e02, certidão de juntada de rastreamento de entrega de notificação para o reclamante.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1001845- 68.2016.5.02.0047	Constatações: Há despacho exarado em 19/05/2017, ID 740f6eb, para que a reclamante apresentasse cálculos em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos. Último andamento: Em 05/07/2017, ID cc3c00e, despacho que determina aguardar provocação da parte interessada no arquivo provisório.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1002068- 21.2016.5.02.0047	Constatações: Há despacho exarado em 19/05/2017, ID 921afa3, para que o reclamante apresentasse cálculos em 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos. Último andamento: Em 27/07/2017, ID: a8037c2, despacho que determina aguardar provocação da parte interessada no arquivo provisório.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(Fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0035400- 75.1988.5.02.0047	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	SERASTIAO DA SILVA PINTO E OUTROS	0,01	16/06/2003	16/06/2003
0033300- 59.2002.5.02.0047	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ASSIS BUENO DA CRUZ	39685,42	25/08/2015	14/09/2015
0216000- 76.1997.5.02.0047	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	VALDEVINO CONSORTE	219074,18	30/11/2015	18/02/2016
0014800- 08.2003.5.02.0047	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	ROGERIO GIOVANNINI	47200,82	04/12/2013	07/01/2014
0159200- 13.2006.5.02.0047	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELÉGRAFOS	ELIANE CRISTINA XAVIER	121399,32	29/08/2014	16/09/2014
0283800- 97.1992.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	ELIREZER DOMINGUES	0,01	16/06/2008	16/06/2008
0132100- 20.2005.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	JOSE ALVES DA SILVA NETO	39216,43	11/04/2014	13/05/2014
0026600- 23.2009.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	JOSE ALVES DA SILVA NETO	69382,46	18/09/2014	06/11/2014
0000943- 74.2012.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	IRACI ROSA DE LIMA	80853,2	28/11/2014	10/02/2015
0253600- 34.1997.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	DAVID DOS SANTOS SALLAS	579919,34	11/03/2015	29/04/2015
0113900- 57.2008.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	IVONETE ALVES DA COSTA	47570,64	10/03/2015	29/04/2015
0040800- 74.2005.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	ED WILSON DA SILVA	394517,64	27/03/2015	08/05/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 47ª Vara do Trabalho de São Paulo

0017300-71.2008.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	JOSE ALVES DA SILVA NETO	173606,94	25/08/2015	14/09/2015
0229000-60.2008.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	ANA MARIA DE PAULA	90132,01	15/12/2015	24/02/2016
0137600-96.2007.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	WILTON ELLER DE OLIVEIRA	169355,72	26/02/2016	03/03/2016
0001861-15.2011.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	110527,74	26/02/2016	15/04/2016
0002149-60.2011.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	153375,86	26/02/2016	15/04/2016
0000599-64.2010.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	DARLIVETE SOUZA CRUZ	38536,54	25/04/2016	20/05/2016
0130100-08.2009.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	TARCISIO DE OLIVEIRA FAIVA	61643,14	25/07/2017	22/08/2017
0211400-89.2009.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	FLAVIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MIRANDA	44817,84	28/07/2017	22/08/2017
0081800-54.2005.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	PATRICIA APARECIDA SILVA	78046,89	15/08/2017	22/09/2017
0188300-08.2009.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DAS NEVES DE ARRUDA CASTRO	188245,75	06/02/2018	22/02/2018
0174300-37.2008.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	FLAVIO RODRIGUES DA ROCHA	68730,76	06/02/2018	22/02/2018
0000928-76.2010.5.02.0047	FUNDAÇÃO CASA	EDNALVA WENCESLAU SOUZA	196247,66	06/02/2018	22/02/2018
0001643-21.2010.5.02.0047	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	MARIA CRISTINA SCATAMACCHIA	228725,24	28/07/2017	22/08/2017
0002415-47.2011.5.02.0047	FUNAP-FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	ARLINDO BASILIO	61710,1	20/10/2017	05/12/2017
0001146-07.2010.5.02.0047	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ANA MARIA DE LOURDES LIMA	29803,48	05/11/2014	23/01/2015
0184900-20.2008.5.02.0047	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	SEVERIANO TOLENTINO DE FREITAS NETO	55225,35	05/11/2015	10/12/2015
0001239-33.2011.5.02.0047	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ARLETE TOMOKO YAMAMOTO	46341,84	30/11/2015	18/02/2016
0002401-29.2012.5.02.0047	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARCIA KNUST DE CARVALHO	62047,95	28/07/2017	22/08/2017
0001370-08.2011.5.02.0047	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JOSE MARCOS DE CERQUEIRA	36947,63	28/07/2017	22/08/2017
0134900-16.2008.5.02.0047	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	CLEUZA DA SILVA VIEIRA	25507,04	28/07/2017	22/08/2017
0260300-84.2001.5.02.0047	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	MARCO ANTONIO PALMIERI	1545324,78	27/11/2017	01/02/2018
0215700-36.2005.5.02.0047	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JAQUES WAISBERG	110257,51	07/11/2014	23/01/2015
0238900-67.2008.5.02.0047	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	BEATRIZ RODRIGUEZ PEREZ	65892,52	05/02/2016	16/03/2016
0001052-59.2010.5.02.0047	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	LEONIZA BATTISTA REIS	28236,35	05/02/2016	16/03/2016
0002961-05.2011.5.02.0047	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	JOSE CARLOS ALVES DE AGUIAR	45823,55	25/07/2017	22/08/2017
0256100-92.2005.5.02.0047	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	ROSELY DE ARAUJO	132555,61	06/02/2018	22/02/2018
0256100-92.2005.5.02.0047	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV.PUBLICO EST.	CLAIR BENAVIDES GANDRA	131866,01	06/02/2018	22/02/2018

0127800-54.2001.5.02.0047	IPESP-INST. DE PREVIDENCIA DO EST. DE SP	PAULO JOSE MENDONÇA ARAGON	0,01	26/06/2009	26/06/2009
0126300-40.2007.5.02.0047	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SONIA MARIA FERREIRA ANTONIO	54631,76	05/02/2015	16/03/2016
0070700-97.2008.5.02.0047	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SRELLIA MARIA CARAI AROSTEGUY	36619,6	13/11/2017	11/12/2017
0001119-87.2011.5.02.0047	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	UMBELINA DANTAS DE OLIVEIRA LUCENA	34411,82	06/02/2018	22/02/2018
0001119-87.2011.5.02.0047	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	VALDOMIRA CALLISTIA BRAULTO DA SILVA	29051,13	06/02/2018	22/02/2018
0001119-87.2011.5.02.0047	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	VILMA REGINA CUOPANO BOMBONATTE	31586,06	06/02/2018	22/02/2018
0007900-72.2004.5.02.0047	FUNDAÇ- FUNDAÇÃO DO DESENV. ADMINISTRATIVO	JOSE APARECIDO GARCIA	83436,67	01/04/2016	18/05/2016
0080100-63.1993.5.02.0047	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MARIA TERESA MARCORIS ANDRIGUETTI	28247,34	17/02/2016	06/04/2016
0145100-20.2008.5.02.0047	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	MARCTO SERVULO DE LIMA	66158,24	08/01/2016	24/02/2016
0002473-79.2013.5.02.0047	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	PAULO HIDEMITSU ISHIKAWA	259413,5	11/01/2017	21/02/2018
0001800-82.1996.5.02.0047	BANCO CENTRAL DO BRASIL	MARIA OLIVIA VALENTINI MONTENEGRO	180522,73	06/02/2018	22/02/2018
0001800-82.1996.5.02.0047	BANCO CENTRAL DO BRASIL	MARINA CARDACH PADOVAN	79039,47	06/02/2018	22/02/2018
0001800-82.1996.5.02.0047	BANCO CENTRAL DO BRASIL	NELLY ELDYR PADOVAN DE CAMARGO	75805,35	06/02/2018	22/02/2018
0279900-72.1993.5.02.0047	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	JOSE SILVA DOS SANTOS	0,01	29/04/2008	29/04/2008
0194000-96.2008.5.02.0047	CERET-FUND CENTRO EDUC RECR ESP DO TRAB	EMERSON DE MEDEIROS DANTAS	79688,81	28/07/2017	22/08/2017
0177400-83.1997.5.02.0047	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	JOSE MENDES DA SILVA FILHO	546352,67	03/04/2013	19/04/2013
0288200-71.2003.5.02.0047	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	LUZIA MARQUES DE OLIVEIRA	890368,49	01/04/2016	17/05/2016
0001096-44.2011.5.02.0047	PROCON - FUND PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR	LUIZA HITOMI HAMANO	49424,24	28/07/2017	22/08/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária mostra-se visualmente bem organizada, com ordenada distribuição dos serviços e prazos nas respectivas prateleiras, não se verificando acúmulo de processos sobre as mesas ou o piso.

O volume de processos físicos na secretaria condiz, de forma geral, com o quantitativo aferido pela análise dos itens 4 e 12.1 da ata de correição.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive embargos de declaração pendentes), estão discriminados nos itens 3, 4 e 5 da ata da correição ordinária. Entre outros incidentes, há **14** (quatorze) embargos de declaração pendentes de solução ou registro de decisão (posição de 28/02/2018), na forma dos itens 5.1 e 5.2 da ata, destacando-se os dois que se encontram atribuídos ao Magistrado Hermano de Oliveira Dantas, nos autos do Processo nº 0000100-07.2015.5.02.0047.

Por outro lado, consta do item 7 da ata da correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 21/03/2018, indicava a existência de **80** (oitenta) processos sem impulso há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

A vistoria efetuada pela Assessoria confirmou, em linhas gerais, os dados informados pela Vara Correicionada no item 12.1 da ata da correição (tarefas de processos físicos, em quantidade e períodos de referência). Excetua-se, contudo, o serviço relativo aos "Processos aguardando consulta (convênios diversos)", em que identificado processo (de nº 0015200-12.2009.5.02.0047) com pendência anterior a janeiro de 2018 (o último andamento é a ciência à reclamada da penhora "on line" no valor de R\$ 61,94, em 31/08/2017). Além disso, cabe retificação do dado relativo aos "Processos aguardando o registro do retorno do TRT", pois a Secretaria abrigava um lote de 14 feitos, a esse título, no momento da correição.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Por meio do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, foram detectados aprazamentos remotos que ultrapassam 90 (noventa) dias. A título ilustrativo, e apenas por amostragem, consideradas as respectivas fases, são destacados os seguintes processos:

Fase de Conhecimento:

Na tarefa "Aguardando término dos prazos" a pendência de 17/11/2017 refere-se ao Processo nº 1000041-65.2016.5.02.0047. O reclamante requereu nessa data, por petição, que a reclamada Ventana Manutenção e Serviços Ltda.-EPP fosse notificada por edital dos cálculos apresentados, o que ainda não foi objeto de apreciação pelo Juízo.

Na tarefa "Análise do Conhecimento", as duas pendências mais remotas, de 06/12/2017, situam-se na caixa "SISCONDJ". No Processo nº 1000006-42.2015.5.02.0047, a reclamada foi intimada para, no prazo de 5 dias, apresentar os dados bancários de seu patrono, com a finalidade de transferência de valores, na forma do Provimento GP/CR nº 06/2017, já tendo se manifestado nesse sentido, em 28/11/2017, sem andamentos posteriores. No Processo nº 1001284-44.2016.5.02.0047, o último andamento é o despacho de 27/11/2017, determinando a liberação do valor depositado a título de honorários periciais (ID 60a8987), em favor do perito Fábio Janeczek.

Na tarefa "Controle de perícia", a pendência de 05/10/2017 concerne ao Processo nº 1000465-73.2017.5.02.0047. As partes foram intimadas em 04/10/2017 da data da realização da perícia médica. Na audiência de 05/03/2018 determinou-se que a perita médica Drª. Elaine Arbex Buono fosse intimada para complementar o laudo pericial, no prazo de 10 dias, sob pena de destituição do encargo e perda dos honorários periciais. Não há registro nos autos de tal intimação. Há audiência de instrução designada para 28/05/2018.

Na tarefa "Minutar expediente de secretaria", a pendência de 09/11/2017 tange ao Processo nº 1000600-22.2016.5.02.0047, situado na caixa "ofício TRT". No despacho de 25/09/2017 (notificado às partes) foram concedidos os benefícios da Justiça Gratuita em favor da reclamante, na forma da Lei nº 1.060/50, determinando-se, em face da sucumbência da autora, a expedição de ofício ao TRT requisitando o pagamento de honorários periciais, arbitrados em R\$800,00 (oitocentos reais). Não há registro nos autos de expedição do referido ofício.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" a totalidade dos processos está condicionada em caixas com o mês correspondente ao vencimento da última parcela do acordo, não se constatando vencimentos anteriores a fevereiro/2018.

Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" a pendência de

12/01/2017 refere-se ao Processo nº 1000988-53.2016.5.02.0069. O processo efetivamente se encontra sobrestado na forma do despacho de 16/12/2016, que levou em conta a decisão do Ministro Mauro Campbell Marques, do Superior Tribunal de Justiça, nos autos dos Conflitos de Competência de nº 147784 e nº 148519, determinando a suspensão, em todo o território nacional, dos processos nos quais se discute a contribuição sindical dos servidores públicos estatutários, também objeto da presente lide.

Na tarefa "Aguardando laudo pericial" a pendência de 21/09/2017 diz respeito ao Processo nº 1000629-38.2017.5.02.0047. Na audiência de 20/09/2017 determinou-se que o perito Eduardo Eberhardt apresentasse laudo de insalubridade em 40 dias. O perito foi intimado no dia seguinte (21/09) e apresentou o laudo em 27/03/2018. Há audiência de instrução designada para 10/04/2018.

Fase de Liquidação:

Na tarefa "Aguardando laudo pericial", a pendência de 27/10/2017 refere-se ao Processo nº 0000991-96.2013.5.02.0047. Diante do retorno dos autos principais, determinou o Juízo, no despacho de 25/10/2017, a intimação do perito Flavio Nakamura para adequação do laudo em conformidade com o v. acórdão proferido, no prazo de 40 dias. O perito foi intimado por e-mail em 27/10/2017, sem manifestação de sua parte desde então.

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", a pendência de 17/01/2017 concerne ao Processo nº 1000657-40.2016.5.02.0047. Foi expedido nessa data (17/01/2017) mandado de intimação à segunda reclamada para contestação aos cálculos de liquidação da reclamante. O mandado foi devolvido pelo Oficial de Justiça em 23/01/2017, cumprido sem finalidade atingida (a empresa Metaltest não funciona no local desde 2006, conforme informação prestada por pessoa que negou a condição de sócio da empresa e não quis receber o mandado; pesquisando na Jucesp, o Oficial de Justiça constatou que na ficha cadastral da Metaltest não consta o nome dos sócios, de forma que não foi possível saber se a referida pessoa é ou não sócio da empresa). Em manifestação posterior, datada de 09/08 e reiterada em 04/12/2017, a reclamante requereu uma série de medidas de impulso - desconsideração da personalidade jurídica da empresa, penhora no rosto dos autos, inclusão dos sócios executados no BNDT -, o que não foi ainda apreciado pelo Juízo.

Na tarefa "Iniciar Liquidação", a pendência de 13/02/2017 diz respeito ao Processo nº 0044400-26.1993.5.02.0047. Nessa data

(13/02/17) houve juntada de termo de abertura de liquidação, certificando-se que as partes haviam sido intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico, com arquivamento dos autos físicos. As peças digitalizadas, essenciais à tramitação, seriam juntadas pela Vara em 30 (trinta) dias. Em 03/05/2017 certificou-se para os devidos fins que os autos estavam aguardando o trânsito em julgado. Atestou-se, ademais, que os autos físicos retornaram ao Juízo para execução provisória e continuavam tramitando nesse meio dada a impossibilidade de digitalização, de forma legível, de todos os documentos. A reclamada Granero Transportes Ltda., em seguida (15/05/2017), juntou petição protocolada no meio físico e devidamente digitalizada (contestação aos cálculos de liquidação do reclamante), acompanhada de certidão de indisponibilidade do PJe no dia 12/05/2017, entre 15h17 e 23h59, emitida pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 2ª Região. Não há movimentos posteriores nos autos.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" a totalidade dos processos está alojada em caixas com o mês correspondente ao vencimento da última parcela do acordo celebrado, não se constatando vencimentos anteriores a março/2018.

Fase de Execução:

Na tarefa "Aguardando esclarecimentos periciais" as duas pendências mais remotas são de 12/12/2017. No Processo nº 0001230-37.2012.5.02.0047 foi encaminhado e-mail ao perito Flavio Nakamura em 12/12/2017 para prestação de esclarecimentos no prazo de 20 dias, até agora sem resposta do vistor. Nos mesmos autos há petição do reclamante datada de 18/12/2017, requerendo a liberação de valores incontroversos mediante alvará, o que não foi apreciado até agora pelo Juízo. No Processo nº 0001293-91.2014.5.02.0047 repete-se a mesma situação: o perito Flavio Nakamura foi intimado por e-mail para prestação de esclarecimentos no prazo de 20 dias, não tendo se manifestado até o momento.

Na tarefa "Análise de Execução", a pendência de 15/12/2017 relaciona-se ao Processo nº 0001282-62.2014.5.02.0047, situado na caixa "PROAD". O Juízo proferiu despacho em que, considerando que o valor de R\$ 773,39 fora incorretamente recolhido através de GRU a título de custas, determinou a expedição de ofício à Presidência deste Tribunal, solicitando a restituição do referido valor. Não há registro de cumprimento da providência.

Na tarefa "Cartório de registro de imóveis" a pendência de 25/10/2017 tange ao Processo nº 1001069-34.2017.5.02.0047. Houve despacho determinando o registro da penhora do imóvel através do convênio Arisp, intimando-se em seguida o autor para juntar aos autos as certidões negativas de débitos fiscais e condominiais do imóvel, no prazo de 30 dias, sob pena de se aguardar provocação no arquivo; após, o bem penhorado deve ser levado à hasta pública. Não há registro de cumprimento de tais determinações.

Na tarefa "Concluso ao magistrado- Exec", a pendência de 28/11/2017 concerne ao Processo nº 0020600-07.2009.5.02.0047. No despacho de 18/10/2017, devidamente notificado ao autor, foi indeferido, por ora, o prosseguimento da execução em face da terceira reclamada, responsável subsidiária, eis que não esgotados todos os meios em face da segunda ré, determinando-se a juntada pelo autor de certidão completa e atualizada da JUCESP ou respectiva Junta Comercial da segunda reclamada, com informação da composição societária, eventuais alterações e a situação da empresa, no prazo de 30 dias; no silêncio, se aguardaria provocação no arquivo geral. O reclamante apresentou manifestação em resposta, em 26/10/2017, ainda sem apreciação do Juízo.

Na tarefa "Cumprimento de providências", a pendência de 03/04/2017 diz respeito ao Processo nº 0192600-81.2007.5.02.0047, situado na caixa "Aguardando resposta de ofício". Foi expedido ofício à 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, com data de 31/03/2017, pedindo informações sobre o andamento do Processo nº 00406102720118260001, em trâmite perante aquele Juízo, sobre o qual recai penhora no rosto dos autos. Não há registro de resposta pelo Juízo Cível, até o momento.

Na tarefa "Minutar expediente da secretaria", a pendência de 12/10/2017 refere-se ao Processo nº 0000389-42.2012.5.02.0047, situado na caixa "Ofício Receita Federal". O último movimento dos autos é o despacho datado de 11/10/17, determinando a expedição de ofício à DRF, Arisp e Renajud para a pesquisa de bens móveis e imóveis dos executados, devendo os autos retornar conclusos com as respostas. Não há registro de cumprimento de tais determinações.

Na tarefa "Preparar ato de comunicação", as duas pendências mais remotas são de 16/12/2017, situadas na caixa "Mandado penhora". Referem-se elas aos Processos nº 1002127-72.2017.5.02.0047 e nº 1002144-11.2017.5.02.0047. Trata-se, em

ambos os casos, de Cartas Precatórias Executórias (a primeira vinda da VT de Itararé/15ª Região e a segunda da 4ª VT de Brasília/10ª Região). O último movimento, em ambos os feitos, é o despacho determinando o cumprimento das respectivas cartas.

Na tarefa "*Preparar comunicação*", a pendência de 16/10/2017 concerne ao Processo nº 1001254-09.2016.5.02.0047, situado na caixa "*Carta Precatória*". O Juízo determinou a expedição de mandado de citação da reclamada na pessoa de sua administradora judicial, em Belo Horizonte/MG, sendo esse o último movimento dos autos. Registre-se que o reclamante requereu por via de petição, em 21/11/2017, a expedição de alvará para levantamento do depósito recursal, o que não foi apreciado até o momento.

Obs. :

Na tarefa "*Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos*" a quase totalidade dos processos está abrigada em caixas com o mês de vencimento correspondente à última parcela do acordo celebrado, não se constatando vencimentos anteriores a março/2018.

Na tarefa "*Aguardando final do sobrestamento*", a pendência de 30/08/2017 refere-se ao Processo nº 0000370-36.2012.5.02.0047. Verifica-se, de fato, que o Juízo despachou no feito em 02/03/2017 determinando que se aguarde, ante o teor da Portaria CR nº 02/2017 (trata-se de processo envolvendo a empresa VIP TRANSPORTES URBANOS LTDA., com procedimento de centralização de execuções no JAE). O processo está desde então sobrestado.

Na tarefa "*Aguardando término dos prazos*", a pendência de 25/10/2017 concerne ao Processo nº 0001351-31.2013.5.02.0047. Houve expedição de mandado citação para pagamento à empresa reclamada Geru Editores Gráficos e Administradores de Bens Ltda. em 25/10/2017. O mandado foi devolvido (cumprido com finalidade atingida) pelo Oficial de Justiça em 22/03/2018. Registre-se que, em 21/03/2018, a reclamada Nova Mercante de Papéis Ltda. comunicou ao Juízo sua situação de falência decretada, requerendo que os créditos sejam habilitados no Juízo competente. A manifestação ainda não foi apreciada pelo Juízo.

De outra parte, os agrupadores do PJe (item 12.2.2 da ata) não exibem número expressivo de pendências ou atrasos significativos.

17.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	27	64
Instrução	125	131
Una/Rito Sumaríssimo	-	64

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 21/03/2018), detalhados no item 2.2 da ata da correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

Os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução revelam-se adequados, à luz dos critérios adotados por esta Corregedoria Regional. A seu turno, o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo no PJe mostra-se acima, embora não exageradamente, do limite temporal de 45 dias fixado na Consolidação das Leis do Trabalho para a conclusão de processos submetidos a esse rito especial, quando necessária a designação de perícia.

De todo modo, no último despacho proferido no Plano de Trabalho em Auxílio Fixo, em 12/03/2018 (fl. 165), relacionado ao monitoramento do trimestre de outubro a dezembro de 2017, consignou-se que houvera redução no aprazamento das audiências de instrução (posicionando-se então em patamar adequado, considerando o desconto do interstício de 30 dias referente ao recesso do Poder Judiciário e à suspensão dos prazos processuais em janeiro de 2018), e que o aprazamento das audiências unas de rito ordinário, a despeito de pequena elevação, ainda se situava confortavelmente dentro dos limites de razoabilidade traçados por esta Corregedoria Regional. No tocante às audiências unas de rito sumaríssimo, o aprazamento registrou aumento, mantendo-se, ainda assim, próximo da limitação temporal prevista na CLT, situação que não se alterou significativamente, à vista dos dados acima. Os aprazamentos em foco, portanto, com especial ênfase para o das audiências de rito sumaríssimo, continuarão sendo monitorados naquele expediente, em frequência trimestral.

Obs.: Não há registro de audiências em pauta de Conciliação em Conhecimento.

17.3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item 3.4 da ata da correição, há registro de 13 processos *sine die*, na posição de 21/03/2018. Segundo consulta feita ao sistema PJe em 02/04/2018 (11h00), três desses processos já têm audiência pautada: n° 1000164-29.2017.5.02.0047 (audiência de julgamento designada para 20/04/18); n° 1000252-33.2018.5.02.0047 (audiência una designada para 24/04/18); e n° 1001774-32.2017.5.02.0047 (audiência una designada para 25/04/18).

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(Fonte: Secretaria e Gabinete da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foram cumpridas as seguintes determinações: 19.3, 19.4 e 19.12.

De outra parte, não havia recomendações específicas na ata da correição ordinária realizada em 20/06/2017 na 47ª Vara do Trabalho de São Paulo, apenas aquelas de natureza comum e rotineira.

19. DETERMINAÇÕES

(Fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando o constatado pela Assessoria da Corregedoria Regional (item 17.2.1) no tocante à localização de pendência anterior a janeiro de 2018 no escaninho relativo aos "Processos aguardando consulta (convênios diversos)", bem como da existência, no momento da correição, de uma quantidade de processos aguardando o registro de retorno do TRT, deve a Vara Correicionada, **no prazo de 10 dias**, encaminhar a esta Corregedoria, via correspondência eletrônica, novo quadro correspondente ao item 12.1 da ata, com as retificações pertinentes.

19.2 Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos, sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica, com particular destaque aos apontados no item 17.2.2 da Ata.

19.3 Regularizar o andamento dos 80 (oitenta) processos sem

movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item 7, da Ata da Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.4 Implementar providências dirigidas à plena regularização das pendências de Embargos de Declaração identificadas no Processo nº 0000100-07.2015.5.02.0047 (item 5.2 da ata), atribuídas ao Magistrado Hermano de Oliveira Dantas.

19.5 Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendências de Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução, Embargos à Arrematação e Exceções de Pré-Executividade, elencadas no item 5.1 da ata.

19.6 Proceder à integral regularização dos Processos "sine die" relacionados no item 3.4 da ata da correição, visando o correto cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

19.7 Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

19.8 À vista do constatado no item 15.7 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.9 Deverá o juízo abster-se de designar "audiência dispensado o comparecimento das partes", devendo incluir todos os processos em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

19.10 Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.11 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria

da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.12 Utilizar regularmente os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, INFOJUD e RENAJUD (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.13 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.14 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.13), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.7.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)


A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia três de abril de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos Juízes Maria Tereza Cava Rodrigues, Titular, e Marcelo Azevedo Chamone, Auxiliar, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

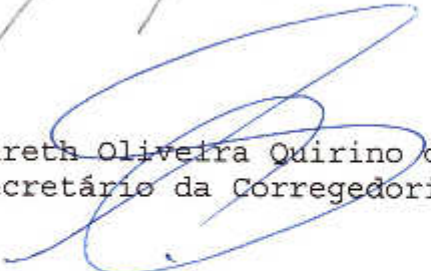
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Jessica Barbosa Faria Spínola - Técnico Judiciário (Secretaria) e João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria